

## Orientação passo a passo para envio do TCM defendido e corrigido para Coordenação Nacional

### I - Mestrando e Orientador - responsabilidades

- 1) Mestrando e Orientador - decidir as correções a serem feitas no TCM aprovado.
- 2) Mestrando - fazer as correções pertinentes e acordadas com o orientador.
- 3) Orientador - certificar se as devidas correções foram feitas.
- 4) Mestrando e Orientador - enviar a versão do TCM corrigido para a coordenação local, acompanhada de ofício de encaminhamento, assinado por ambos, certificando que as correções foram feitas.
- 5) Anexar cópia avulsa do **depoimento/relato do mestrando**, conforme modelo (versão Word + versão PDF).
- 6) Anexar cópia avulsa do **comprovante de aprovação do comitê de ética** ou justificativa institucional liberando dessa submissão.
- 7) Anexar cópia avulsa do **produto do TCM** (com devidos agradecimentos à CAPES).
- 8) Anexar ficha de **anuência do aluno e orientador**, para a disponibilização do TCM, no todo ou em parte, no sítio eletrônico e/ou repositório nacional do PROFBIO e no catálogo de dissertações da Capes.

### II - Colegiado e Coordenação Local - responsabilidades

- Verificar, antes do envio para a Secretaria Nacional, se os seguintes requisitos foram cumpridos:
  - a) O orientador atestou que as correções foram feitas.
  - b) Caso exista coorientador, se este foi devidamente aprovado pela Comissão Nacional.
  - c) O formato do TCM está adequado às regras locais e/ou sugestões nacionais.
  - d) A capa e folha de rosto atendem ao modelo enviado ou o que é obrigatório pelas regras da IES.
  - e) Consta o “Relato do Mestrando” no corpo do TCM (além das duas versões avulsas).
  - f) Consta **referência expressa ao apoio recebido pela CAPES nas páginas iniciais do TCM.** **OBRIGATÓRIO!**
  - g) Consta comprovante de aprovação pelo comitê de ética ou justificativa institucional fundamentando a liberação dessa submissão.
  - h) Consta claramente o produto gerado no TCM. Esse também deverá fazer **referência expressa ao apoio recebido pela CAPES.** **OBRIGATÓRIO!**
  - i) Consta a anuência do aluno e orientador, para a disponibilização do TCM, no todo ou em parte, no sítio eletrônico e/ou repositório nacional do PROFBIO e no catálogo de dissertações da Capes.

### III - Coordenação Local - responsabilidades

1. Envio para a secretaria nacional dos seguintes documentos:
  - Criar uma pasta eletrônica para cada aluno, contendo:
    - a) Cópia PDF do TCM e seus anexos, para a homologação.
    - b) Cópia da Ata de defesa **assinada pela banca** (modelo anexo).

- c) Cópia avulsa do “Relato do Mestrando”.
  - d) Cópia avulsa do comprovante de aprovação pelo comitê ética ou justificativa institucional quanto à não submissão.
  - e) Cópia avulsa/link/registro da produção relacionada.
  - f) Cópia avulsa do Histórico Escolar do aluno, onde conste as disciplinas obrigatórias e optativas cursadas, para integralizar os créditos exigidos pelo PROFBIO, e o cumprimento da etapa obrigatória de proficiência em idioma estrangeiro.
  - g) Ficha de anuência do aluno e orientador, para a disponibilização do TCM, no todo ou em parte, no sítio eletrônico e/ou repositório nacional do PROFBIO e no catálogo de dissertações da Capes.
2. Depositar as pastas, nomeadas em ordem alfabética, no DROPBOX a ser criado pela secretaria nacional.
  3. Anexar ofício de encaminhamento para homologação, relatando o número de TCM enviados.
  4. Anexar planilha-controle com o balanço das defesas ocorridas, conforme modelo Excel. **NÃO MODIFIQUEM OS ITENS DA PLANILHA!**

#### IV - Comissão Nacional - responsabilidades

- A **Comissão Nacional** procederá à apreciação dos TCM defendidos e demais documentação exigida e enviará ofício resposta, que autoriza a disponibilização pública nas Bibliotecas Institucionais e emissão do diploma.
- **ATENÇÃO:** Somente os TCM devidamente autorizados pela CN deverão ser tramitados nas IES para requisição do diploma.

#### V - Coordenação Local - responsabilidades

- A **Coordenação Local** deverá comunicar a homologação e autorização pela CN, oficialmente, aos alunos, que poderão, assim, dar início ao processo de requisição de diploma, conforme regras da IES.

22 de fevereiro de 2022  
Comissão Nacional do PROFBIO